



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: 55.028.238 ISAAC ERNESTO CAMPOLIN			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Optante pelo SIMEI: Microempreendedor Individual (MEI) conforme cadastro da JUCESC			
NIRE(sede) 42814063831	CNPJ 55.028.238/0001-17	Arquivamento do ato Constitutivo 07/05/2024	Início da atividade 07/05/2024
Endereço: R WALLI ZIELSDORF, 119 CASA, VILA ITROUPAVA, BLUMENAU, SC - CEP: 89075520			
OBJETO SOCIAL			
SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO EM COMPUTADORES E PERIFERICOS - TECNICO DE MANUTENCAO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COME			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 30/01/2025	Número M1744567937	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: ISAAC ERNESTO CAMPOLIN			
Identidade: XXXXXX		CPF: 10346356970	
Estado civil: XXXXXXXX		Regime de bens: XXXXXXXX	
Observação			

259422657

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 10858906083483 EMITIDA: 04/02/2025 PROTOCOLO: 259422657



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: 55.028.238 ISAAC ERNESTO CAMPOLIN			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Optante pelo SIMEI: Microempreendedor Individual (MEI) conforme cadastro da JUCESC			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42814063831	55.028.238/0001-17	07/05/2024	07/05/2024
Endereço: R WALLI ZIELSDORF, 119 CASA, VILA ITROUPAVA, BLUMENAU, SC - CEP: 89075520			

FLORIANOPOLIS - SC, 4 de Fevereiro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

259422657

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 10858906083483 EMITIDA: 04/02/2025 PROTOCOLO: 259422657

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ISAAC ERNESTO CAMPOLIN

CPF

103.463.569-70

CNPJ

55.028.238/0001-17

Data de Abertura

07/05/2024

Nome Empresarial

55.028.238 ISAAC ERNESTO CAMPOLIN

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

07/05/2024

Endereço Comercial

CEP

89075-520

Logradouro

RUA WALLI ZIELSDORF

Número

119

Complemento

CASA

Bairro

VILA ITROUPAVA

Município

BLUMENAU

UF

SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

07/05/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de materiais hidráulicos

Comerciante independente de material elétrico

Atividades Secundárias (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Instalador(a) de rede de computadores,
independente

Comerciante independente de tecidos

Comerciante independente de produtos de
higiene pessoal

Comerciante independente de artigos de
iluminação

Comerciante independente de materiais de
construção em geral

Comerciante independente de produtos de
limpeza

Comerciante independente de sistema de
segurança residencial

Comerciante independente de tintas e
materiais para pintura

Comerciante independente de vidros

Comerciante independente de móveis

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não
especificadas anteriormente

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de
perfumaria e de higiene pessoal

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes
domissanitários

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e
doméstico não especificados anteriormente

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

127

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

ISAAC

55028238000117

ESTD
2024

DECLARAÇÕES

A empresa 55.028.238 ISAAC ERNESTO CAMPOLIN, inscrita no CNPJ sob nº 55.028.238/0001-17, RUA WALLI ZIELSDORF, 119, CASA, BAIRRO VILA ITROUPAVA CEP: 89075-520, BLUMENAU-SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. Isaac Ernesto Campolin, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6913629 SSP-SC e do CPF nº 103.463.569-70 que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. **DECLARA**, sob as penas da lei, que a empresa 55.028.238 ISAAC ERNESTO CAMPOLIN, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

3. **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins desta licitação, que a Empresa 55.028.238 ISAAC ERNESTO CAMPOLIN cumpre ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, bem como que comunicará ao qualquer fato ou evento superveniente que altere a situação atual.

4. A empresa 55.028.238 ISAAC ERNESTO CAMPOLIN, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exigências contidas no edital e anexos que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

5. **DECLARA**, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.



isaac.campolin@gmail.com



RUA WALLI ZIELSDORF, 119, VILA ITROUPAVA, BLUMENAU-SC

55.028.238 ISAAC ERNESTO CAMPOLIN
CNPJ: 55.028.238/0001-17

[Handwritten signatures and marks]

6. DECLARA, não foi considerado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe; b) inexistem fatos impeditivos da sua habilitação para a presente licitação; c) cumpre com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz).

7. DECLARA, (X) é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06; () é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06; () é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00. Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

8. DECLARA, sob as penas da legislação aplicável, que se sujeita a todas as condições do EDITAL, tendo pleno conhecimento do objeto da CONCESSÃO, conforme especificado no EDITAL, bem como suas respectivas condições, e a complexidade e características das obras a serem realizadas no âmbito do CONTRATO. Declara, ainda, que responde pela veracidade de todas as informações constantes da documentação e da PROPOSTA COMERCIAL apresentadas e declara que recebeu todos os elementos componentes do presente EDITAL e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações OBJETO da LICITAÇÃO, tendo considerado suficientes as informações recebidas para a elaboração da sua PROPOSTA COMERCIAL

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

9. Para a elaboração desta PROPOSTA COMERCIAL a LICITANTE considerou as condições físicas e jurídicas do OBJETO e todos os investimentos, tributos, custos e despesas necessários à execução do objeto, observando-se o disposto no EDITAL, bem como respectivos ANEXOS;

10. Na elaboração da PROPOSTA COMERCIAL, esta LICITANTE tomou ciência, anuiu e considerou todos os riscos assumidos em eventual contratação, caso se sagre vencedora desta LICITAÇÃO declara, para fins do disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penas da legislação aplicável, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo aqueles em contrato de aprendiz, maiores de quatorze anos.



isaac.campolin@gmail.com



RUA WALLI ZIELSDORF, 119, VILA ITROUPAVA, BLUMENAU-SC

55.028.238 ISAAC ERNESTO CAMPOLIN
CNPJ: 55.028.238/0001-17

Handwritten signature and initials on the right margin, including a large 'V' and 'P' and a signature at the bottom right.

11. DECLARA, sob as penas da legislação aplicável, que não se encontra em processo de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência, administração especial temporária ou sob intervenção do órgão fiscalizador competente.

Não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa, não estando proibida de licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA por estar incluída no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, ambos do Governo Federal e no Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP do Estado de São Paulo, instituído nos termos do artigo 5º, do Decreto Estadual nº 60.106/2014;

Não está em cumprimento de pena de suspensão temporária de contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Barueri;

Se compromete a comunicar a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes relacionados com o objeto desta declaração; e IV.

Não está condenada, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais, conforme disciplinado no artigo 10, da Lei Federal nº 9.605/1998

a) Atende aos requisitos de habilitação e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; (inciso I do art.63 da Lei 14.133/21) b) Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; (inciso IV do art.63 da Lei 14.133/21) c) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório. (§ 1º do art.63 da Lei 14.133/21). d) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. E, em caso de licitante organizado em cooperativa: e) Declaração, se licitante organizado em cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, nos seguintes termos

Blumenau, 11 de fevereiro de 2025.

g vb

Documento assinado digitalmente

ISAAC ERNESTO CAMPOLIN

Data: 11/02/2025 11:12:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isaac Ernesto Campolin

CPF: 103.463.569-70

Proprietário



isaac.campolin@gmail.com



RUA WALLI ZIELSDORF, 119, VILA ITOUPAVA, BLUMENAU-SC